

LEI Nº 3.578, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Dá a denominação a "RUA IADWIGES KMIECIK PONCHEK" localizada na Colônia Figueiredo, neste Município, conforme especifica.

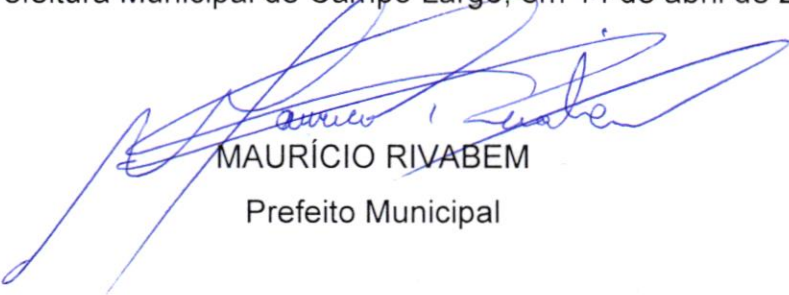
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada "RUA IADWIGES KMIECIK PONCHEK " a via pública municipal, situada na Colônia Figueiredo, que se inicia no ponto das coordenadas E:655463.99 e N:7189079.37, e finda na intersecção "T", nas coordenadas E:657209.00 e N:7189509.00.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 2023.



MAURÍCIO RIVABEM

Prefeito Municipal